



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS

FORO DE SÃO CARLOS

VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua D. Alexandrina, 215, ., Centro - CEP 13560-290, Fone: (16)

3307-4100, São Carlos-SP - E-mail: saocarlosfaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

observado que a inicial foi recebida apenas em relação a Airton Garcia Ferreira. Após, cls. SC, d.s. SIDNEI ANTONIO CERMINARO Juiz de Direito.

Despacho Proferido - 19/04/2012 - Vistos Expeça-se mandado, ou carta precatória, se for o caso, para citação do réu Airton Garcia. Int. SC, d.s. SIDNEI ANTONIO CERMINARO Juiz de Direito

Despacho - 17/10/2013 11:14:56 - Desentranhe-se e adite-se o mandado de fls. 1769/1770, devolvendo-o ao Sr. Oficial de Justiça para atendimento da cota de fls.1771-vº, ("Oficial de Justiça retorne ao local e obtenha de Caio Sergio cópia do instrumento de mandado, com reconhecimento de firma, juntando-a nos autos"). Int.

Trânsito em Julgado às partes - Proc. em Andamento - 17/01/2014 18:04:57 - ORDEM Nº10.406/11 - Certifico e dou fé que, houve transito em julgado em 12/09/2011 (FL.1.706) com relação a todos os requeridos, com exceção do requerido AIRTON GARCIA FERREIRA, o qual o feito tramita.

Despacho - 18/03/2014 10:50:40 - Cota de fls. 1787-vº: antes de se apreciar o pedido de citação editalícia do requerido Airton Garcia, proceda-se à pesquisa de seu endereço junto à Receita Federal e ao Juízo Eleitoral, conforme requerido pelo Ministério Público.

Despacho - 02/04/2014 16:19:40 - 10406/11. Vistos. Cota de fls. 1790vº: Defiro. Expeça-se o necessário para citação de Airton Garcia no endereço indicado às fls. 1789. Int.

Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 09/06/2014 09:30:55 - Tipo de local de destino: Ministério Público-Especificação do local de destino: Ministério Público

Recebidos os Autos do Ministério Público - 13/06/2014 14:25:39 - Tipo de local de destino: Cartório - Especificação do local de destino: Cartório da Vara da Fazenda Pública

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Carlos, 25 de junho de 2014.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao Estado: R\$22,50